

DESPACHO N.º 3 /PCD/2023

Constituição da Comissão Paritária

1. O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como intervenientes no processo de avaliação do desempenho (alínea d) do n.º 1 do artigo 55.º).

Assim, nos termos da supracitada legislação, designo, como representantes da Administração na Comissão Paritária, os seguintes vogais:

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal: Ilda de Fátima Fraga
- 2.ª Vogal: Maria Isabel da Costa Baía

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal: Fernanda Manuel Gonçalves Moreira
- 2.ª Vogal: António Jorge Almeida Cunha.

2. Como representantes dos trabalhadores, e na sequência do despacho exarado na Informação INT.IHRU/2022/13667, de 07/11/2022 e do Despacho n.º 9/PCD/2022, foram eleitos, no passado dia 15 de dezembro, como seguintes vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária:

Vogais efetivos:

- 1.ª Vogal: Armindo da Cruz Ferreira (13 votos)
- 2.ª Vogal: Isabel Fernanda Moura e Sá Costa (12 votos)

Vogais suplentes:

- 1.ª Vogal: Wilma Maria Versteeg (10 votos)
- 2.ª Vogal: João Alberto Ferreira Sampaio (10 votos)
- 3.ª Vogal Suplente: Sandra Margarida Couto Cerejeira Leitão (7 votos)
- 4.ª Vogal suplente: Isolina Maria Malhão Mendes (6 votos)

3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.
4. Mais determino que a composição da Comissão Paritária seja publicada na intranet e afixada em local visível das instalações do IHRU, IP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO